



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 698,

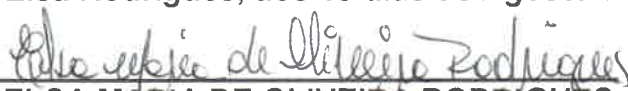
A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMURB**, no sentido **DE SOLICITAR A RETIRADA URGENTE DO ATUAL LOCAL DE RECOLHIMENTO DO LIXO DA CIDADE (LIXÃO) POR OFERECER RISCO DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO DAS ÁREAS DO ENTORNO.**

JUSTIFICATIVA

É consenso entre os estudiosos do meio ambiente que os lixões não estejam dentro da área urbana. O motivo é a emissão de gases nocivos, poluição do lençol freático e risco de incêndios espontâneos por causa da emissão de gases. O ideal é que estes locais sejam mudados para aterros sanitários e colocados em local do perímetro urbano em área o de após o limite da capacidade de depósito seja transformada em área de reflorestamento.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 18 dias de Agosto de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB